



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Proposta de Lei n.º 61/XIV/2.ª

Aprova o Orçamento do Estado para 2021

Proposta de Aditamento

Título I

Disposições gerais

Capítulo IX

Outras disposições

Artigo 164.ºA

Apoio à retoma das atividades das associações juvenis

1 – É criado um Apoio à Retoma das Atividades das Associações Juvenis, dotado de € 5 000 000.

2 - O montante global é distribuído de forma proporcional pelas associações juvenis, através do IPDJ, I.P., mediante os seguintes critérios:

- a) Número de trabalhadores da entidade;
- b) Periodicidade e regularidade de funcionamento;
- c) Espaços identificados para efeitos de limpeza e desinfeção regulares;
- d) Agendamento estimado de apresentações, atividades, provas e espetáculos;
- e) Previsão de Equipamentos de Proteção Individual necessários para trabalhadores;
- f) Satisfação de pagamentos de despesas de funcionamento;
- g) Previsão de quebra de bilheteira em função das restrições já previstas nas medidas de retoma progressiva da atividade;
- h) Previsão de quebra de mensalidades e outros apoios habituais.

3 – As verbas necessárias à execução do disposto no presente artigo são transferidas pelo Ministério das Finanças para o IPDJ, I.P. que fica, para este efeito, dispensado de obter autorizações dos membros do Governo.

Assembleia da República, 13 de novembro de 2020

Os Deputados,



PARTIDO COMUNISTA PORTUGUÊS

Grupo Parlamentar

Alma Rivera, Duarte Alves, João Oliveira, António Filipe, Paula Santos, Ana Mesquita,
Bruno Dias, Diana Ferreira, Jerónimo de Sousa, João Dias

Nota Justificativa:

O movimento associativo juvenil é a expressão mais significativa da participação e intervenção juvenis nas diversas esferas da sociedade. É inestimável a importância do Associativismo Juvenil, enquanto motor de participação democrática e enquanto garante de acesso à cultura, ao desporto, ao lazer em inúmeras localidades onde este acesso não está garantido pelo Estado.

Perante os desenvolvimentos do surto epidémico do COVID-19, a situação do País exigiu e

exige a adoção de medidas extraordinárias de prevenção e combate. Foram suspensas muitas atividades e outras foram reajustadas, foram adotados planos de contingência e medidas sanitárias, foram encerradas sedes e espaços culturais, recreativos e desportivos.

Naturalmente toda esta situação está a ter um enorme impacto socioeconómico nas organizações de juventude que assim perderam grande parte (senão a totalidade) das receitas próprias. Sublinhe-se que muitas destas estruturas têm despesas fixas e cerca de 20% têm trabalhadores a seu cargo.

Tal como o PCP e o movimento associativo juvenil reivindicaram, foram adotadas algumas medidas, no entanto elas têm de se prolongar no tempo e é preciso que se crie um impulso adicional para a retoma da atividade.

As Associações Juvenis serão fundamentais também no pós-COVID-19, promovendo o retomar da vivência coletiva e de todas suas dimensões, num contexto que se adivinha e que já se configura de enorme crise económica e social, com graves implicações na juventude.

Propõe-se que o Orçamento do Estado para 2021 preveja um programa de apoio para a retoma das atividades das associações juvenis num total de 5 milhões de euros, considerando um conjunto de critérios adequados às diferentes realidades.